

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25020001/2022

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 25020001/2022, relativo à Dispensa de Licitação nº 006/2022, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos integrantes do sistema de monitoramento digital de imagens - CFTV (Círculo Fechado de Televisão), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Física: JOSÉ JONATHAN DA SILVA ROCHA, CPF: 091.866.024-62, residente no SI Poço de Baraúna, nº 37, Zona Rural, Baraúna - RN, CEP: 59695-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela essencialidade em manter o pleno funcionamento do sistema integrado de câmeras através de manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista que o fluxo de visitantes no legislativo municipal é significativo e, com isso, faz-se necessário o monitoramento ininterrupto para garantir segurança, seja dos servidores, visitantes ou patrimônio.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: JOSÉ JONATHAN DA SILVA ROCHA, CPF: 091.866.024-62, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Baraúna/RN, 14 de março de 2022.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 86461105